

RESOLUÇÃO Nº 103/2022 – CAP

Homologa Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 14/2021 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 11769/2022, tomada em sessão de 04 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 14/2021 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, tendo como objeto incluir o Parágrafo Primeiro na CLÁUSULA QUINTA “DA VIGÊNCIA”, com a seguinte redação abaixo e ficando o Parágrafo Único como Parágrafo Segundo:

“CLÁUSULA QUINTA (...)

Parágrafo Primeiro: Ajustam as partes em comum acordo que o TERMO DE COOPERAÇÃO n. 14/2021 será estendido a partir da data de 30/04/2022 até 15/03/2025”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP